



I-CADERNO DO EXECUTIVO

**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS,
PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS
LEGISLATIVOS**

**DECRETO Nº 03459/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil , seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO E DES. ECONOMICO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0201 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 43.100,00

Ficha: 00116

Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL PARA
CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Função.....: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE

Programa.....: 0231 - MANUT DO FUNDO DA
INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Proj/Ativ.....: 2.100 - MANUTENCAO DO CONSELHO
TUTELAR

**b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



Conta.....:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 8.000,00

Ficha: 00439

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E
URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0224 - CONSERVACAO DE VIAS
PUBLICAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT, LIMPEZA E
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS

Conta.....:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....:R\$ 98.500,00

Ficha: 00486

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil , seiscentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECRETO Nº 03460/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO

SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0204 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO E DOS EVENTOS CULTURAIS

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 1.000,00

Ficha: 00174

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 79.000,00

Ficha: 00177

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE



Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 1.000,00

Ficha: 00324

Conta.....:3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE
PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 40.000,00

Ficha: 00327

Programa.....: 0218 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA
FARMACEUTICA

Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENCAO DA
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Conta.....:3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU
SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 70.000,00

Ficha: 00363

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E
URBANISMO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0201 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.....: 2.062 - MAN SETOR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA OBRAS

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 2.000,00

Ficha: 00471

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0223 - PLANEJAMENTO URBANO



Proj/Ativ.....: 1.063 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

PUBLICAS

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Conta.....:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E

MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF

PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....:R\$ 424.000,00

Ficha: 00480

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE

DECRETO Nº 03462/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE



Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 1.000,00

Ficha: 00330

Conta.....:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 27.000,00

Ficha: 00335

Programa.....: 0215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA
DE SAUDE BUCAL

Proj/Ativ.....: 2.048 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA
FAMILIA BUCAL (PSF)

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS
FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....:R\$ 22.000,00

Ficha: 00347

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar
no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a anulação parcial
ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS
FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....:R\$ 22.000,00

Ficha: 00322

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....:R\$ 28.000,00

Ficha: 00324

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECRETO Nº 03463/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0202 - SUPERVISAO E COORDENACAO
SUPERIOR

Proj/Ativ.....: 2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE
DO PREFEITO

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024
LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023



Conta.....:3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

COM LOCOMOÇÃO

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 5.000,00

Ficha: 00007

Unid. Orc.....: 02.003.000 - CONTROLADORIA

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 125 - NORMATIZACAO E

FISCALIZACAO

Programa.....: 0202 - SUPERVISAO E COORDENACAO

SUPERIOR

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENCAO DA

CONTROLADORIA INTERNA

Conta.....:3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 200,00

Ficha: 00031

Unid. Orc.....: 02.004.002 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO

AMBIENTAL

Programa.....: 0222 - MANUTENCAO, PROMOCAO E

RECUPERACAO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO

E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 3.000,00

Ficha: 00093

Unid. Orc.....: 02.006.001 - FUNDO MUNICIPAL DE

CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL



Programa.....: 0204 - DESENVOLVIMENTO E

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

PROMOCAO CULTURAL

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO E
DOS EVENTOS CULTURAIS

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 1.000,00

Ficha: 00177

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE
PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 40.000,00

Ficha: 00327

Unid. Orc.....: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0230 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA
SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT SEC MUNIC ASSIST
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conta.....:3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU
SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 62.000,00



Ficha: 00420

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E
URBANISMO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0201 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.....: 2.062 - MAN SETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA OBRAS

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor.....:R\$ 25.000,00

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha: 00471

Conta.....:3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE
PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 5.000,00

Ficha: 00601

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0226 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO
PUBLICA

Proj/Ativ.....: 1.068 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
URBANA

Conta.....:4.4.72.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF

PETROLEO E GAS – FEP

Valor.....:R\$ 135.000,00

Ficha: 00484

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SETOR DE TRANSPORTE

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 0228 - CONSERVACAO DE ESTRADAS
VICINAIS



Proj/Ativ.....: 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

VICINAIS

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF
PETROLEO E GAS – FEP

Valor.....:R\$ 15.000,00

Ficha: 00512

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil , duzentos reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECRETO Nº 03464/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - CONTROLADORIA

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 125 - NORMATIZACAO E
FISCALIZACAO



Programa.....: 0202 - SUPERVISAO E COORDENACAO
SUPERIOR

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENCAO DA
CONTROLADORIA INTERNA

Conta.....:3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 150,00

Ficha: 00031

Conta.....:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 250,00

Ficha: 00035

Unid. Orc.....: 02.007.001 - ENSINO INFANTIL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 0206 - MANUTENCAO DO ENSINO
INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.109 - MANUTENCAO ENSINO
INFANTIL CRECHE

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 600,00

Ficha: 00231

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....:R\$ 5.000,00

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024
LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Ficha: 00330

Programa.....: 0214 - PROGRAMAS DE ATENCAO
PRIMARIA A SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA
SAUDE DA FAMILIA (PSF)
Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS
FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....:R\$ 1.500,00

Ficha: 00341

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar
no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$
7.500,00 (sete mil , quinhentos reais),
referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo
relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0202 - SUPERVISAO E COORDENACAO
SUPERIOR
Proj/Ativ.....: 2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE
DO PREFEITO
Conta.....:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....:R\$ 600,00

Ficha: 00008

Proj/Ativ.....: 2.002 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES
E RECEPCOES
Conta.....:3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT,
ARTIST, DESPORT, OUTR



Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 400,00

Ficha: 00013

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS
FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....:R\$ 1.500,00

Ficha: 00322

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 5.000,00

Ficha: 00324

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este
decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

**DECRETO Nº 03465/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023



1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - ENSINO INFANTIL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 0208 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUT PROG ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS INFANTIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2552000 - TRANS.FNDE

PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....:R\$ 3.000,00

Ficha: 00259

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECRETO No 03466/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:



Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa.....: 0222 - MANUTENCAO, PROMOCAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 2.000,00

Ficha: 00093

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 51.000,00

Ficha: 00327

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023



GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE

DECRETO Nº 03467/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.003 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO

Programa.....: 0236 - MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL

Proj/Ativ.....: 0.101 - TRANSFERENCIAS A OSCIPS DA CULTURA

Conta.....:3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....:R\$ 5.000,00

Ficha: 00200

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE



Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Conta.....:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 64.000,00

Ficha: 00330

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro milreais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0213 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Proj/Ativ.....: 1.039 - CONSTRUÇÕES, AMPLIACOES E
REFORMAS

Conta.....:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 43.000,00

Ficha: 00317

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENCAO DAS

ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Conta.....:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS
NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....:R\$ 21.000,00

Ficha: 00324

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

II - CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 010/2024 DISPENSA 006/2024. A Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí/MG através de seu representante legal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Contratação 010/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024, para “Aquisição e instalação de materiais e equipamentos de som, com prestação de serviço para instalação, para suprir demandas da Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí/MG”. Valor R\$12.174,70 (doze mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).VENCEDORA: 1 ALEX WILLIAN

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



GONÇALVES DA SILVA. São Brás do Suaçuí 16 de dezembro de 2024 – Jandir Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024
LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2024 – PRC 010 /2024 –
Dispensa 06 /2024

Contratante: Câmara Municipal de São Brás Suaçuí – MG

Contratado: ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Aquisição e instalação de materiais e equipamentos de som,
com prestação de serviço para instalação, para suprir demandas da
Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí/MG

Valor Contratado: R\$12.174,70 (doze mil cento e setenta e quatro
reais e setenta centavos).

Assinatura: 18/12 /2024

Vigência: 04 meses

III – OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS